



CONCLUSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – EDITAL Nº 02/2017

Em resposta ao recurso apresentado pela candidata **Vanusa Rodrigues Lopes**, na data de 05 de maio de 2017, em relação ao resultado final do Edital 002/2017, segue seguinte parecer:

Conforme previsto no Edital 002/2017 do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação Emergencial, no item III, poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que:

- a) sejam brasileiros natos ou naturalizados;
- b) possuírem idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;
- c) estejam em dia com as obrigações eleitorais;
- d) se do sexo masculino, estejam em dia com as obrigações militares;
- e) estejam em gozo dos direitos políticos;
- f) possuírem comprovadamente o nível de escolaridade exigida neste edital e que o habilite para o exercício da função;
- g) possuírem experiência comprovada no exercício da função, cujas vagas são divulgadas neste edital;
- h) preencherem todos os requisitos legalmente estabelecidos para o exercício temporário do cargo disponibilizado neste edital, no que se refere a documentação exigida e grau de escolaridade;
- i) declararem no requerimento de inscrição que atendem as condições exigidas e se submetem às normas expressas neste Edital.

Os candidatos que não preencherem as condições acima serão desclassificados da seleção e conseqüentemente da classificação e da designação.

Também conforme previsto no Edital 002/2017 do Processo Seletivo Público Simplificado, no item II, onde resta estabelecido o cargo, o número de vagas, a carga horária, a remuneração, consta também no quadro explicativo ali publicado e adiante transcrito os pré-requisitos para inscrição e classificação no procedimento:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 08 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 521 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
Professor de Educação Básica (AEE) Atendimento Educacional Especializado	03	24 horas semanais	1.409,52	<u>1º) Licenciatura Plena em Educação Especial.</u> <u>2º) Curso normal superior ou Pedagogia acrescida de Pós-graduação em Educação especial ou inclusiva ou Cursos em Educação especial com no mínimo, 120 horas cada, nas áreas da Educação inclusiva, Educação especial, Deficiência intelectual, surdez, Deficiência física, Deficiência visual, Deficiência Múltipla e transtornos Globais do Desenvolvimento. TGD (*)</u>

(*) Grifo nosso

Ainda em conformidade com o edital, no item IV consta que, para inscrever-se o candidato deverá preencher o requerimento da inscrição, cujo formulário será fornecido no próprio local de inscrição, mediante apresentação dos seguintes documentos, **cópia e original** para comprovar a autenticidade dos mesmos:

- 1• Registro geral e CPF;
 - 2• Documento que comprove o local da residência do candidato (que contenha nome da rua, do bairro, do município e número da casa onde o candidato resida e caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, para que seja válido tal documento será necessário, neste caso, a comprovação do parentesco ou a relação jurídica entre o candidato e o titular do documento);
 - 3• **Documento comprobatório do nível de escolaridade que o habilita para o exercício da função indicada neste edital;**
 - 4• Certidão de contagem de tempo na função disponibilizada neste Edital ou outros documentos comprobatórios da experiência que o candidato possui no exercício da função.
- A declaração falsa ou inexata dos dados e documentos exigidos para validação da inscrição, bem como da documentação ou das informações, acarretará o cancelamento



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

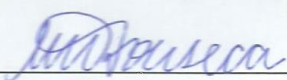
Capim Branco, 08 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 521 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

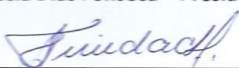
da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, além das penalidades cabíveis.

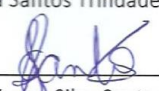
A candidata **Vanusa Rodrigues Lopes** foi inicialmente classificada em 16º lugar no Processo Seletivo, mas, no entanto, após a referida candidata interpor recurso, do qual originou a revisão de sua classificação e também a revisão dos documentos apresentados pela mesma no momento de sua inscrição, verificou-se que ela não apresentou no ato da inscrição a cópia do documento comprobatório do nível de escolaridade exigido (pedagogia ou outra formação em nível superior), sendo este requisito indispensável para validação da inscrição pretendida. A candidata somente apresentou certificado de pós-graduação em educação especial ou inclusiva e cursos em educação especial mínimo de 120 horas, tão somente, motivo pelo qual a mesma foi desclassificada, por não atender os requisitos/exigências que validassem a sua participação no Processo Seletivo.

Capim Branco, 08 de maio de 2017.

Comissão Municipal de fiscalização e Conclusão de Processos Seletivos.



Clécia Dias Fonseca – Presidente


Graziela Santos Trindade – Membro


Greice Hyane Silva Santos – Membro


Marilda Rodrigues de Oliveira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 08 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 521 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – EDITAL Nº 02/2017

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS INSCRITOS APÓS ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO E REVISÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Classi- ficação	Nome do Candidato	Critérios para Classificação					Total de Horas em Cursos Relacionados
		1º	2º	3º	4º	5º	
01	Eva Júnia Pereira de Jesus			x			1.240 hs
02	Cláudia Aparecida da Silva			x			1.200 hs
03	Rosária Caetano Lopes			x			1.125 hs
04	Marli Helena de Oliveira da Silva			x			1.035 hs
05	Renata Cristina Cunha			x			735 hs
06	Zorma Gonçalves Xavier Magalhães					x	840 hs
07	Kele Cristine Gomes da Silva					x	780 hs
08	Maria Sebastiana Borges Pereira					x	640 hs
09	Rosilene Aparecida Ribeiro da Silva					x	540 hs
10	Marina Regina de Almeida					x	420 hs
11	Cláudia Celina N. Gonçalves					x	420 hs

Candidatos com Curso Superior (Letras) e com Pós-graduação em Educação Inclusiva

12	Lêda Libe Rodrigues Gonçalves						1.020 hs
13	Jaqueline Patrícia Costa Duarte						600 hs

Candidatos desclassificados pelo não atendimento ao previsto no Edital 02/2017

01	Janaína Aparecida Pereira de Paulo
02	Ariadina Alves de Souza
03	Vanuza Rodrigues Lopes de Almeida

IMPORTANTE! . . .

* A Classificação ora divulgada refere-se à análise e revisão final realizada pelos Membros da Comissão Municipal de Fiscalização e Conclusão de Processos Seletivos.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 08 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 521 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Capim Branco, 08 de maio de 2017


Clécia Dias Fonseca

Presidente da Comissão de Fiscalização e Conclusão de Processos Seletivos

PORTARIA Nº 146/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam as pessoas discriminadas abaixo, designadas a compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

- **Representantes do Governo:**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: Ana Cristina Pereira Silva de Ávila

Suplente: Marilda Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucas Henrique de Araújo Mendes

Suplente: Adriane Conceição Araújo

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thaís Emanuelle Silva Damiani

Suplente: Bruna Gonçalves Quites

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Grace Hyane da Silva Santos

Suplente: Thiago Torres dos Reis



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 08 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 521 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

- **Representantes da Sociedade Civil:**

Entidades Prestadoras de Serviço:

APAE: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Girlene Gomes Ferreira

Suplente: Isaías Gomes Ferreira

Associação Lar dos Idosos “Recanto Feliz”

Titular: Devson Barbosa Nascimento

Suplente: Gracielle Terezinha Carneiro

Representantes de Organizações de Usuários e/ou Defesa de Direitos de Usuários:

ASCOCAB – Ação Social Comunitária de Capim Branco:

Titular: Claudete Lopes Melo

Suplente: Willian Silvino

Pastoral da Criança:

Titular: Lidiane Mara da Silva Teodoro

Suplente: Vicentina Bispo dos Santos

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 08 dias de Maio de 2017

ELMO ALVES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 147/2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera os membros dos representantes do governo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da seguinte forma:

Representantes do Governo:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: Ana Cristina Pereira Silva de Ávila

Suplente: Marilda Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucas Henrique de Araújo Mendes

Suplente: Adriane Conceição Araújo

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thaís Emanuelle Silva Damiani

Suplente: Bruna Gonçalves Quites

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Grace Hyane da Silva Santos

Suplente: Thiago Torres dos Reis

Representantes da Sociedade Civil:

APAE: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Girlene Gomes Ferreira

Suplente: Isaías Gomes Ferreira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 08 de Maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 521 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Entidade Religiosa

Titular: Regina Aparecida de Souza Fonseca

Suplente: Cintia Cardoso de Souza

Pastoral da Criança

Titular: Lidiane Mara da Silva Teodoro

Suplente: Vicentina Bispo dos Santos

ASCOCAB – Ação Social Comunitária de Capim Branco:

Titular: Claudete Lopes Melo

Suplente: Willian Silvino

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 08 dias de Maio de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Edital de Divulgação de Vagas para Designação
Conforme Processo Seletivo Público Simplificado
Nº 002/2017
- CHAMADA Nº 13 -

INFORMAÇÕES GERAIS:

Abrangência: Escolas Municipais de Capim Branco

Local das chamadas: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Av. Cel. Custódio Alvarenga, 420 – Centro - Capim Branco / MG

Data: 10/05/2017 - **Horário:** 10:00 hs

1) Professor de Educação Básica (Professor de Apoio) – Cargo AEE

Quantidade	Setor	Turno
01	E. M. “Maria Barbosa de Carvalho” Período: De 11/05/2017 a 22/12/2017 – 1º Período da Educação Infantil	Vespertino 24 hs semanais
02	E. M. Professora “Rute Bráz” Período: De 11/05/2017 a 22/12/2017 – 2º Período da Educação Infantil	Vespertino 24 hs semanais

IMPORTANTE!...

⇔ Os candidatos classificados que forem concorrer às vagas para designação, deverão observar e atender, obrigatoriamente, as regras e condições especificadas no Edital 002/2017 da Secretaria Municipal de Educação.

Clécia Dias Fonseca
Secretária de Educação